



**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Comunicado nº 5, de 28 de março de 2007.

(D.O.U de 30 de março de 2007, seção 3, pág. 02)

A Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, no uso da competência que lhe confere o inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, expede o presente comunicado:

1 - O prazo para apresentação do Relatório de Comercialização por meio do Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos - SAMMED e por protocolização de via impressa, fica prorrogado, impreterivelmente, para o dia 9 de abril de 2007.

PEDRO JOSÉ BAPTISTA BERNARDO
Secretário Executivo Substituto

ANVISA/CMED